

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 200 DE 24 DE
AGOSTO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura do Tribunal
Regional Federal – 4ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA–ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
Curso Conciliação e Mediação, com carga horária total de 22 (vinte e duas) horas-aula,
realizado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal- 4ª Região -
EMAGIS, nos termos do Processo nº 2016196 ? Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS